

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para a Freguesia de **Travassô e Óis da Ribeira (ÁGUEDA)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.CO.A1	67 753,00
	Freguesia		67 753,00
	Penhoras (a)		0,00
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00
	ADSE (c)		0,00
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.CO.A3	1 633,00
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.CO.A2	0,00
Programa Equipamentos		08.07.01.00.00	0,00
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.CO.A1	0,00
Transferência de Competências (d)			0,00
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			69 386,00

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

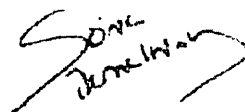
(b) Artigo n.º 225.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019.

(c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019).

(d) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho